MEMORIAL DESCRITIVO E DETALHAMENTO TÉCNICO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva nas áreas públicas, como praças, quadras esportivas e ruas, abrangendo capina, roçada, pintura, reparos de intertravado, paisagismo, recomposição de plantas e poda de árvores, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais necessários, para atender as necessidades dos Municípios Consorciados do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Grande - CIMARG.

Este Memorial disciplina a execução e os critérios de aceitação dos 206 itens de manutenção e apoio, aplicáveis à conservação de bens e equipamentos públicos existentes. Cada ordem de serviço identifica o local, os itens, as quantidades e o resultado. As especificações particulares de material, dimensão, resistência, espessura, número de demãos e inclusão ou exclusão de insumos são as do catálogo do Termo de Referência.

Os serviços observarão as normas técnicas pertinentes, as regras de segurança do trabalho, a legislação ambiental e as determinações regulares da fiscalização. O menor preço global é o critério de seleção do grupo; a execução é por preço unitário e a medição exige produção efetivamente autorizada e aceita. Não se admite inclusão de item novo por ordem genérica.

1. SERVIÇOS PRELIMINARES E MOVIMENTO DE TERRA

1.1 Preparo Manual de Terreno

O preparo compreende acerto, limpeza e regularização compatíveis com o item autorizado. Antes da intervenção, a equipe identifica redes, acessos e elementos a preservar, isola a frente e registra as condições iniciais. Área e profundidade serão conferidas na memória de medição, distinguindo-se preparo, escavação, carga e transporte. Componentes já incluídos no item não serão cobrados novamente.

1.2 Escavação Manual de Valas e Cavas

As escavações manuais em material de 2ª categoria respeitarão a profundidade e as exclusões do item. As paredes e o fundo deverão permanecer estáveis, com proteção das redes existentes e controle de acesso. O material removido será separado conforme possibilidade de reaproveitamento e destinação. A medição em m³ decorre das dimensões efetivamente executadas e aprovadas, sem transformação em área por fator implícito.

1.3 Carga e Descarga Mecânica

Carga, manobra e descarga deverão utilizar equipamentos compatíveis com o material, a capacidade de carga e as condições de circulação. A movimentação será feita sem dispersão de material, danos às vias ou sobrecarga dos veículos. A medição segue a unidade do item autorizado. Quando a carga ou a descarga integra a composição, o equipamento empregado nessa operação já está remunerado pelo preço do serviço.

1.4 Transporte de Materiais

O transporte de materiais do item 18 é medido em m³, com registro do volume deslocado e observância da distância média de transporte de até 1 km. A remoção do entulho integra a poda de limpeza do item 67. A memória identifica a origem, o percurso e o local de entrega ou destinação. Percurso já incluído na composição do serviço é remunerado pela própria composição.

2. EQUIPAMENTOS E APOIO OPERACIONAL

2.1 Veículos Utilitários

A picape leve e os demais veículos utilitários previstos serão vinculados às frentes autorizadas. A locação observará as inclusões do catálogo, especialmente seguro e exclusão de combustível quando assim descrito. A medição por mês corresponde à utilização contratada e comprovada, sem faturamento cumulativo de deslocamento, motorista ou abastecimento já incluído em outro item.

2.2 Veículos de Passeio

Veículos de passeio destinados ao apoio técnico e operacional devem atender às características do item e permanecer em condições de segurança e conservação. O registro de utilização identifica período, frente e finalidade, distinguindo locação e custos de operação. Equipamento substituto deve conservar a capacidade e o desempenho contratados, sem alteração unilateral de preço. Os motoristas de veículo pesado e de carro de passeio dos itens 29 e 30 são medidos em mês de serviço comprovado, de acordo com a função autorizada e as inclusões de cada composição.

O apoio abrange os contêineres e sanitários químicos descritos, suas mobilizações e as ligações provisórias específicas. Cada estrutura será identificada por frente e período. Os itens de mobilização 5 e 17 não serão medidos para o mesmo evento físico. A locação de sanitário com manutenção inclui o atendimento sanitário e a destinação regular dos efluentes previstos na composição.

Os profissionais de administração e acompanhamento serão empregados segundo as funções e unidades do catálogo. A medição dos itens 9 a 16 registra a função, o período, a frente atendida e as horas ou os meses efetivamente comprovados, conforme a unidade de cada serviço. Não se estabelece dedicação exclusiva de trabalhadores ao ente público.

Máquinas e caminhões medidos em CHP ou hora exigem registro de funcionamento produtivo, local e serviço. A hora do equipamento não será cobrada em paralelo ao serviço que já a remunere. Os combustíveis dos itens 27 e 28 terão controle de abastecimento e destinação aos recursos em que não estejam incluídos, impedindo dupla cobrança por abastecimento previsto na composição de equipamento.

3. DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES

3.1 Remoção de Pavimentação Intertravada

A retirada dos blocos será feita de modo a preservar as peças aptas ao reaproveitamento. O material será separado, contado ou quantificado pela área e armazenado sem obstruir a circulação. A recomposição com reaproveitamento

inclui retirada e recolocação quando assim estabelecido na descrição do item 36, vedada cobrança paralela da mesma remoção.

3.2 Demolição Manual de Concreto

A demolição de piso ou concreto será localizada e controlada, com proteção dos componentes vizinhos e contenção de fragmentos e poeira. A equipe verificará previamente interferências e o limite da remoção. O entulho será segregado e retirado pelos componentes previstos. A medição respeitará m³ para concreto e a unidade específica dos revestimentos, sem incluir volume ou área que permaneceu no local.

3.3 Remoção de Meios-fios e Travessões

A retirada e o reassentamento de meios-fios obedecerão ao alinhamento, cotas e continuidade da drenagem superficial. Peças reaproveitáveis serão preservadas. O fornecimento de guia, o assentamento de elemento novo e a remoção com reassentamento são operações distintas; sua combinação dependerá das inclusões do item e da necessidade real, sem medição de serviços equivalentes no mesmo trecho.

---

4. PAVIMENTAÇÃO E BASES

4.1 Pavimentação em Blocos Intertravados

A intervenção em pavimento existente observará a ABNT NBR 15953 e as especificações de cada item. O catálogo contempla recomposição com reaproveitamento e assentamento de peças de 20 × 10 cm, espessura de 10 cm, nas resistências particulares de 40 MPa e 35 MPa. A ordem define a alternativa aplicável, sem cumular as duas na mesma área. O acabamento deve garantir alinhamento, travamento, preenchimento das juntas, estabilidade e transição regular para os trechos conservados. A aceitação em m² depende de área concluída e liberada, sem recalques ou peças instáveis.

4.2 Sub-base de Brita Corrida

O fornecimento de bica corrida, a camada de sub-base e a regularização serão empregados segundo a composição efetivamente autorizada. Material, umidade, espalhamento e compactação devem assegurar suporte e cotas compatíveis com o pavimento recomposto. O volume é aferido na condição prevista no item;

não se admite remunerar como volume solto uma camada cuja medição deva ocorrer após compactação.

4.3 Sub-base de Pó de Pedra

O pó de pedra será fornecido e empregado conforme sua função no serviço e as inclusões do catálogo. Camadas de regularização e acomodação devem apresentar espessura uniforme e superfície compatível com a solução autorizada. A fiscalização verificará a compatibilidade entre o volume medido, a área tratada e a espessura executada, separando fornecimento de material e serviço de aplicação quando o catálogo assim dispuser.

As rampas e os passeios devem assegurar continuidade do percurso, acabamento, caimentos e compatibilidade com o acesso existente, observada a ABNT NBR 9050 quando aplicável. As barras de apoio respeitarão o material, as dimensões e as fixações do item correspondente, com ensaio funcional de estabilidade no recebimento. O fornecimento não inclui instalação ou insumo excluído expressamente de sua composição.

5. CONCRETAGEM E ALVENARIA

5.1 Concretos e lastros

Concretos e lastros obedecerão à resistência e ao método particular de cada composição, inclusive preparo mecânico quando previsto, sem substituir esse método por exigência universal de concreto usinado. São controlados dosagem, espessura, adensamento, acabamento e cura. A execução de elementos em concreto observa a ABNT NBR 14931 quando aplicável. A liberação ao uso depende de condição de resistência e cura compatível, sem pagamento de volumes não executados.

5.2 Alvenaria de Blocos de Concreto

A recomposição das alvenarias de vedação em tijolos ou blocos respeitará dimensões, espessura e argamassa de cada item, mantendo prumo, nível, amarração e compatibilidade com o elemento existente. A intervenção se limita à manutenção e recomposição do bem, sem alterar sua finalidade ou implantar estrutura nova por ordem genérica. A área será medida segundo o critério da composição autorizada.

5.3 Emboço

Chapisco, emboço e reboco devem ser aplicados sobre substrato limpo, estável e em condições adequadas de aderência. Traço, espessura e preparo da argamassa serão os de cada item, com observância da ABNT NBR 7200 quando pertinente. Não se repetirá a cobrança do chapisco ou de preparo já incluído em composição de revestimento. A aceitação exige aderência, regularidade e ausência de destacamentos e falhas de acabamento.

5.4 Contrapiso

Contrapisos, camadas de regularização e passeios serão executados conforme espessuras e traços particulares, preservando caimentos, juntas e transições acessíveis. A fiscalização confere espessura e área executada e distingue camada de regularização, contrapiso e revestimento final. Os serviços não se sobrepõem em medição quando uma mesma composição já contemple as etapas.

A conservação de coberturas contempla os itens de telhas, estruturas e engradamentos metálicos, condutores pluviais e acessórios descritos. A substituição deve manter capacidade, geometria e finalidade do elemento existente, com fixação, estanqueidade e proteção anticorrosiva pertinentes. O peso de estrutura em kg e a área de cobertura em m² são medidos por seus critérios próprios, sem sobreposição com item de cobertura completa.

Paredes em drywall, forros em chapa ou placa de gesso e perfis de tabica obedecerão a espessuras, classificação de ambiente e sistemas de fixação previstos. A estrutura de suporte deve ser estável e compatível com as instalações existentes. A aceitação inclui alinhamento, juntas, fixação e acabamento, com separação de perfis expressamente excluídos de composição.

Os reparos elétricos abrangem os conjuntos e módulos, cabos, eletrodutos e disjuntores do catálogo. A substituição preserva a função do circuito, seção do condutor, corrente e tensão do componente, sem aumentar carga ou modificar sistema por ordem genérica. A execução observa desenergização, proteção, identificação e verificação de funcionamento, com aplicação da ABNT NBR 5410 e NR-10 quando pertinentes. Conjuntos completos e módulos não podem remunerar o mesmo componente duas vezes.

As intervenções hidrossanitárias compreendem tubos, conexões e adaptadores nos diâmetros e séries particulares dos itens, respeitando a função de esgoto, ventilação ou alimentação. A montagem deve garantir fixação, vedação, escoamento e compatibilidade dos materiais. Verificações de estanqueidade e funcionamento compõem a entrega. Rasgos e recomposições somente são medidos separadamente se não incluídos no eletroduto ou no serviço que os originou.

6. REVESTIMENTOS

6.1 Revestimento Cerâmico de Piso

Porcelanato, cerâmica, rodapés e soleiras serão aplicados com as dimensões, padrões de acabamento e insumos descritos no item. A base deve estar regular, resistente e limpa. Paginação, juntas, recortes e alinhamentos devem permitir acabamento contínuo, sem peças soltas, arestas perigosas ou retenção indevida de água. A medição observa a unidade particular, inclusive no caso de rodapé, sem conversão não prevista no catálogo.

6.2 Revestimento Cerâmico de Parede

O assentamento e a recomposição de revestimentos de parede serão realizados com materiais e argamassas compatíveis com a composição, respeitando preparo e juntas. A ABNT NBR 7200 é observada para os revestimentos em argamassa pertinentes; os sistemas cerâmicos seguem suas normas próprias aplicáveis. A aceitação abrange fixação, alinhamento e acabamento, sem presumir inclusão de peça ou argamassa expressamente excluída do item.

6.3 Revestimento com Tijolo Cerâmico

As recomposições de revestimentos e elementos de acabamento devem manter a solução prevista no catálogo e a compatibilidade com o suporte existente. Materiais de fornecimento separado serão vinculados ao serviço de aplicação efetivamente autorizado, com identificação de quantidade e local. A entrega exige superfície limpa e sem risco de desprendimento.

Portas de madeira ou vidro, janelas de alumínio, vidros, fechaduras, dobradiças e jogos de ferragens deverão manter as dimensões e características de cada item, com esquadro, vedação, fixação e funcionamento seguro. Vidro já incluído

em janela não será medido novamente como fornecimento avulso. O recebimento verifica a movimentação das folhas, travamento e ausência de bordas ou fragmentos perigosos.

7. PAISAGISMO E URBANIZAÇÃO

7.1 Recomposição de Áreas Gramadas

A recomposição e o plantio de grama respeitarão a espécie, as inclusões de terra vegetal e o período de conservação de cada item. Os itens 177 e 178 contemplam terra vegetal e conservação por 30 dias, enquanto os demais seguem suas próprias descrições. O preparo deve garantir contato das placas com o solo, continuidade do gramado e irrigação de estabelecimento. O pagamento não poderá duplicar terra, plantio ou conservação já incluídos no serviço.

7.2 Plantio de Espécies Ornamentais

O fornecimento de árvores, arbustos, forrações e palmeiras observará as espécies, alturas mínimas ou médias e demais condições do catálogo. Mudas devem apresentar integridade e condição fitossanitária adequada ao uso. Itens descritos como fornecimento exclusivo não incluem o plantio, que será remunerado apenas pelo serviço próprio. O preparo de covas, a aplicação de adubo, a terra e a irrigação não serão duplicados quando integrarem a composição contratada.

7.3 Cercas de Proteção para Jardins

Cercas e proteções de mudas serão instaladas nas dimensões e materiais do item, com fixação estável, acabamento sem pontas expostas e proteção contra corrosão quando especificada. A disposição deve preservar o desenvolvimento da vegetação e as faixas de circulação. A medição será feita por extensão, área ou unidade conforme o catálogo.

Telas, alambrados e elementos metálicos de proteção de quadras e campos serão recompostos conforme malha, bitola, altura e componentes previstos. As fixações devem assegurar estabilidade e ausência de arestas que exponham usuários a cortes. O fornecimento de estrutura metálica separado exige vínculo

ao elemento realmente reparado e não será acumulado com composição que já inclua a mesma estrutura.

7.4 Limitador de Grama

Limitadores de grama e elementos de borda serão aplicados no alinhamento do canteiro, com fixação segura e preservação da circulação. A exigência de PVC reciclado será respeitada nos itens que assim estabelecem. Argila expandida e demais insumos paisagísticos serão medidos nas unidades próprias e não constituem autorização para substituir espécies ou alterar materiais sem correspondência no catálogo.

8. MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES

8.1 Revolvimento de Solo

O revolvimento e o preparo do solo respeitarão a profundidade e os insumos efetivamente previstos, evitando danos a raízes, redes ou elementos existentes. No item de preparo paisagístico com adubação e terra vegetal, a composição inclui os componentes respectivos; não haverá cobrança avulsa desses mesmos insumos para a mesma área. A medição em m² exige identificação do canteiro ou trecho tratado.

8.2 Capina Manual

Capina manual, limpeza com enxada, retirada de ervas em superfície ensaibrada e em brita observarão as diferenças de material e unidade do catálogo. O controle deve remover a vegetação indesejada sem danificar revestimentos e espécies preservadas. A frente será isolada durante a operação; resíduos não podem ser lançados em drenagem ou queimados a céu aberto. A área medida identifica o ciclo efetivamente executado, sem somar duas técnicas aplicadas como se fossem entregas autônomas na mesma intervenção.

8.3 Retirada de Resíduos Vegetais

A retirada de resíduos de poda, varredura e limpezas segue as obrigações previstas no serviço autorizado, como a remoção do entulho incluída na poda de limpeza do item 67. A carga será acondicionada de modo a impedir queda de material na via. A fiscalização verificará origem, quantidade e destino; o

transporte já integrado a outro serviço não será cobrado novamente. Biomassa e resíduos de construção serão separados e destinados conforme sua natureza.

8.4 Corte de Grama

A roçada com equipamento costal será executada segundo a composição do item 64, com proteção contra projeção de fragmentos e preservação de elementos próximos. Rastelamento e retirada serão considerados conforme as inclusões ou exclusões de cada serviço. A medição é em m² no catálogo atual; conversão para hectares somente será demonstrativa, pela relação de 10.000 m² por hectare, sem alterar preço ou unidade contratual.

8.5 Limpeza de Áreas com brita

A retirada de ervas em brita será realizada sem remover indevidamente o material de cobertura ou desestabilizar o terreno. A fiscalização distinguirá essa atividade da capina em superfície ensaibrada e da roçada, identificando a área tratada e o resultado de limpeza. A medição será vinculada ao item correspondente, sem cobrança de método diferente como equivalente.

8.6 Fornecimento de Terra Vegetal

A terra estrumada deve ser compatível com o uso paisagístico e livre de contaminantes e resíduos indevidos. O fornecimento com carga, transporte e descarga será medido em m³, com comprovação da entrega e do emprego na intervenção autorizada. Não se repetirá o fornecimento quando já incluído no preparo de terreno, plantio de grama ou composição paisagística.

8.7 Retirada de Vegetação Superficial

A retirada de vegetação de piso de junta seca será controlada pela extensão efetivamente tratada em metros, sem conversão automática em área. Devem ser preservados blocos, juntas e bordas e mantida a circulação em condição segura. A limpeza final deve remover os resíduos que prejudiquem o uso ou o escoamento superficial.

8.8 Poda e Limpeza de Árvores

A poda em altura do item 34 abrange troncos de 0,20 m a menos de 0,40 m. O corte com motosserra é medido por árvore, na faixa de 15 cm a 30 cm no item 35 e acima de 30 cm até 50 cm no item 68. Ambos os itens de corte excluem destocamento e afastamento. A execução exige identificação da árvore e

autorização específica quando cabível, responsável técnico com atribuição compatível, isolamento e controle de queda de galhos. Interferência em rede elétrica demanda coordenação com a concessionária, sem intervenção energizada indevida. O item de poda com remoção de entulho não admite cobrança duplicada dessa retirada. A aceitação registra as árvores atendidas por classe e a destinação dos resíduos.

9. PINTURA E ACABAMENTOS

9.1 Caiação

A caiação de meio-fio será aplicada sobre superfície preparada e limpa, na extensão efetivamente executada, com tinta à base de cal na cor e no número de demãos previstos. O serviço não substitui reparo de guia danificada nem autoriza pintura sobre superfície sem aderência. A entrega deve apresentar cobertura regular e não sujar o pavimento adjacente.

9.2 Pintura Impermeável

Pinturas e sistemas de proteção deverão utilizar produtos adequados ao substrato e à exposição, mantendo o tipo e as demãos estabelecidos. Falhas de infiltração ou de base não podem ser ocultadas por pintura sem o tratamento previsto. A fiscalização confere a área e o acabamento, distinguindo impermeabilização e simples pintura de proteção.

9.3 Pintura com Esmalte Sintético

O esmalte sintético e as pinturas de elementos metálicos ou de madeira devem atender às características do item, ao preparo da superfície e ao número de demãos. Lixamento, fundo preparador e demais etapas serão considerados apenas nas inclusões da composição ou nos itens próprios autorizados. A entrega exige cobertura uniforme, secagem adequada e ausência de escorrimentos, bolhas ou trechos sem proteção.

9.4 Pintura Acrílica

Pinturas acrílicas internas, externas e em teto observarão acabamento fosco, número de demãos e preparo descritos. Seladores e emassamentos previstos separadamente serão medidos apenas quando necessários e não incluídos no

serviço final. Superfícies devem estar limpas, secas e estáveis, com proteção de pisos, vegetação, esquadrias e usuários.

9.5 Repintura

A repintura e os demais acabamentos devem manter as características do serviço autorizado, sem substituição não prevista de sistema de pintura. O revestimento existente será preparado conforme a composição e as instruções do produto. A área aceita corresponde à superfície entregue na qualidade exigida, sem contar cada demão como nova área quando o preço já inclui o sistema completo.

9.6 Pintura em Superfícies Cerâmicas

Pinturas em superfícies cerâmicas ou elementos equivalentes somente serão executadas quando contempladas pelo item e compatíveis com o substrato. A manutenção de esquadrias, vidros, ferragens, portas e demais componentes seguirá as especificações próprias, sem criação de sistema de acabamento diferente do catálogo.

9.7 Pintura em Madeira

O acabamento de madeira deve preservar a condição do elemento reparado e as características do item, com remoção de pó e aplicação dos fundos e demãos previstos. Partes que recebam fixação ou ferragens devem manter funcionamento, estabilidade e segurança. A aceitação não afasta a obrigação de corrigir falhas de execução em garantia.

---

10. IMPERMEABILIZAÇÃO

10.1 Impermeabilização de Reservatórios

A impermeabilização por cristalização será executada conforme a descrição do item 81 e as instruções do sistema aplicável, incluindo limpeza e lavagem por hidrojateamento quando previstas. O suporte deve estar em condição adequada, e pontos singulares e encontros serão tratados com compatibilidade entre os materiais. A seleção e a execução do sistema observam as ABNT NBR 9575 e 9574 quando pertinentes. A medição corresponde à área efetivamente tratada e aceita, sem cobrar novamente preparação já incluída.

DISPOSIÇÕES GERAIS

- Os materiais devem atender às normas técnicas aplicáveis a cada uso. Para manejo de árvores, observa-se a série ABNT NBR 16246 quando pertinente; para impermeabilização, as normas próprias de seleção e execução. As normas não são intercambiáveis e não alteram a descrição dos serviços do catálogo.
- A contratada fornece mão de obra, equipamentos, ferramentas, proteção individual e coletiva, materiais e demais recursos dos itens autorizados. A organização desses meios é de sua responsabilidade, respeitadas as inclusões e exclusões e a proibição de duplicidade de remuneração.
- Os resíduos deverão ser segregados, acondicionados, removidos e destinados regularmente, em conformidade com a Lei nº 12.305/2010, a Resolução CONAMA nº 307/2002 e demais disciplina aplicável à natureza do material. É vedada deposição em drenagem, área irregular ou queima a céu aberto.
- Os serviços serão executados por ordem do ente contratante e acompanhados pela fiscalização. A produção será comprovada por memória de medição e registros da condição inicial e final, com recebimento provisório e definitivo segundo o Termo de Referência.
- Serão observadas as normas de segurança do trabalho e a legislação ambiental. Serviço inseguro ou não conforme será interrompido ou recusado. O refazimento de parcela rejeitada ocorre em até sete dias úteis, sem ônus, sem prejuízo de medidas imediatas de proteção dos usuários.
- As quantidades máximas regionais e as quotas estimativas municipais são as do Termo de Referência e do estudo de demanda do ETP. A ordem individualiza o local e reserva saldo, sem ampliar o catálogo. A garantia técnica é de 12 meses da execução, mantidas as responsabilidades legais pertinentes.

ARNALDO MESSIAS MESQUITA :56371470604 Assinado de forma digital por ARNALDO MESSIAS MESQUITA:56371470604